

2 Vida cotidiana

2 – 1 Como jogar o lixo doméstico

(1) Separação de lixo

O lixo doméstico deve ser separado em 8 grupos diferentes:

1. Lixo incinerável
2. Garrafas “PET”
3. Plásticos recicláveis (invólucros plásticos)
4. Outros plásticos (exceto invólucros plásticos)
5. Lixo não incinerável
6. Lixo recicláveis
7. Lixo tóxico
8. Lixo de grande porte



Maiores informações, consulte a “Forma correta de jogar o lixo doméstico” na p. 55.

Está disponível também no site da cidade de Hiroshima. As instruções sobre como descartar o lixo doméstico podem ser consultadas em japonês, além de inglês, chinês, coreano, português, espanhol, filipino e vietnamita.

<https://www.city.hiroshima.lg.jp/site/kateigomi/363649.html>



(2) Coleta de lixo

O lixo deve ser descartado no local determinado até as 8h30 da manhã no dia da coleta.

"Dia da coleta" refere-se ao dia em que o lixo pode ser descartado.

Pergunte aos vizinhos ou ao Escritório de Meio Ambiente (p. 48) sobre o local para descartar o lixo.

Os dias da coleta de lixo são determinados de acordo com o tipo de lixo e a região onde você mora.

Para maiores informações, consulte o site da cidade de Hiroshima.

<https://www.city.hiroshima.lg.jp/life/1/11/81/>



(3) Como descartar lixo de grande porte (pago)

Lixos com mais de 30 cm são considerados de grande porte. O descarte de lixo de grande porte é cobrado (pago). Antes de descartar, marque hora no Centro de Recepção de Lixo de Grande Porte.

1. Marcar hora por telefone (o operador fala apenas japonês)

TEL. 0570-082530 (Não coberto pelo plano de tarifa fixa das empresas de telefones celulares)

TEL. 082-544-5300

Prazo para marcação: Até 3 dias antes do dia da coleta, excluindo os dias de descanso, contando a partir do dia anterior ao dia da coleta da região onde você mora

2. Marcar hora pela internet

<https://www.city.hiroshima.lg.jp/site/kateigomi/13279.html>

Prazo para marcação: Até 5 dias antes do dia da coleta, excluindo os dias de descanso, contando a partir do dia anterior ao dia da coleta da região onde você mora



Dias de descanso do Centro de Recepção de Lixo de Grande Porte:

Sábados, domingos, feriados, final de ano, início de ano e 6 de agosto

Para maiores informações sobre como pagar o valor necessário para descartar lixo de grande porte, etc., consulte a p. 59.

2 – 2 Água, esgoto, luz e gás



(1) Água e esgoto

1. Para ligar e desligar o fornecimento de água

Ligue para o Centro de Atendimento de Mudanças de Clientes do Depto. de Água de Hiroshima com uns 3 a 4 dias antes do dia desejado. Além disso, também é possível solicitar pelo site do Departamento de Água.

TEL. 082-511-5959 FAX 082-228-8861

<https://www.water.city.hiroshima.lg.jp/soshiki/5/401.html>



2. Para consultar sobre as tarifas de água e esgoto

Sobre as tarifas de água, pergunte à Sucursal do Depto. de Água da sua região. (p. 48).
Sobre as tarifas de esgoto, pergunte ao Setor de Administração do Depto. de Esgoto de Hiroshima (TEL. 082-241-8258).

(2) Luz

1. Para ligar e desligar o fornecimento de eletricidade

Chugoku Denryoku (Se o fornecimento for de outra companhia, entre em contato com a própria companhia)

Bairro onde mora	TEL.	Nome
Naka-ku, Higashi-ku, Minami-ku, Nishi-ku	0120-297-510	Hiroshima Control Sales Center
Aki-ku	0120-525-079	
Asa Minami-ku, Asa Kita-ku	0120-516-830	Hiroshima-kita Sales Center
Saeki-ku	0120-517-270	Hatsukaichi Sales Center

2. Em caso de blecaute

Chugoku Denryoku Network

Bairro onde mora	TEL.	Nome
Naka-ku, Higashi-ku, Minami-ku, Nishi-ku	0120-748-510	Hiroshima Network Center
Aki-ku	0120-525-089	
Asa Minami-ku, Asa Kita-ku	0120-516-850	Hiroshima-kita Network Center
Saeki-ku	0120-517-370	Hatsukaichi Network Center

3. Gás

Para ligar ou desligar o fornecimento de gás urbano, ou em caso de avaria nas instalações do fogão

Centro de Atendimento de Hiroshima Gás (Se o fornecimento for de uma outra companhia, por favor, entre em contato com a própria companhia)

TEL. 0570-002-888 ou 082-251-2176

Sobre vazamento de gás

Centro de Segurança e Controle de Hiroshima Gás TEL. 082-251-3219

* Hiroshima Gás atende em inglês, chinês, coreano, português, espanhol, vietnamita ou tailandês por meio do centro de intérpretes ou pelo terminal móvel.

No caso de **gás propano**, por favor, entre em contato com a loja da sua região. Poderá confirmar onde fica a loja com a imobiliária ou com a Hiroshima Gás Propano (TEL. 082-821-3634).

2 – 3 Moradia



(1) Como procurar uma casa

No Japão, geralmente se utiliza uma imobiliária para buscar uma casa. Se você é estudante, a própria universidade poderá oferecer as informações.

Para alugar um imóvel, é preciso firmar um contrato de locação. Neste caso, geralmente necessitará de um “fiador”, e pelo sistema imobiliário do Japão, deverá pagar a comissão da imobiliária e o depósito de garantia. Maiores informações, pergunte à imobiliária ou à universidade.

Assim que decida onde morar, efetue o registro de residência na prefeitura. (p. 10)

Lista de agências imobiliárias que cooperam para busca de moradias em Hiroshima (Somente em japonês)

Há uma lista de agências imobiliárias que cooperam para facilitar a busca por moradia para estrangeiros. Essa lista está disponível no site da cidade de Hiroshima.

Para maiores informações, consulte o site da cidade de Hiroshima "Para aqueles que estão tendo dificuldades na busca por moradia: 1. Lista de agências imobiliárias que cooperam para busca de moradias".

<https://www.city.hiroshima.lg.jp/soshiki/144/350817.html>



Moradias municipais

As pessoas que se enquadram nos requisitos abaixo, podem se inscrever para ingressar em moradias municipais.

1. Pessoas registradas como moradores na cidade de Hiroshima e que realmente morem na cidade e que satisfaçam os requisitos de composição familiar, renda e outros.
2. Pessoas que trabalham na cidade de Hiroshima e cumpram com os requisitos de composição familiar, renda e outros

As convocatórias podem ser regulares (Teiki Koubo), aquelas que são abertas 4 (quatro) vezes por ano (fevereiro, maio, agosto e novembro), e permanentes (Jouji Koubo).

Maiores informações, consulte a Seção de Construção (p. 44) da prefeitura do distrito onde mora. Prefeitura do distrito onde mora

(2) Regras de moradia

Barulho

Em zonas residenciais e moradias comunitárias, o barulho da sua casa pode ecoar na casa vizinha e se tornar um problema.

Procure não fazer muito barulho. Tome cuidado, principalmente à noite e de manhã cedo.

🔊 Alguns barulhos que podem incomodar (som de rádio e televisão, som de instrumentos musicais, conversas em voz alta, barulho da máquina de lavar e aspirador, barulho do chuveiro, barulho das portas, etc.)

◆ Como usar as áreas comunitárias dos apartamentos

As escadas e os corredores são áreas comunitárias. Num terremoto ou incêndio, estas áreas são usadas na rota de evacuação, por isso não coloque nada pessoal nestas áreas.

(3) Associações de bairro

As associações de bairro são grupos autônomos formados e administrados pelos próprios moradores e servem como um lugar de ajuda e interação com a comunidade local. Caso se inscreva, poderá receber informações sobre seu bairro. Além disso, poderão se ajudar mutuamente no momento de emergência como desastre. Se deseja se inscrever, consulte os responsáveis (líder, diretor, presidente, etc.) da associação de bairro da área onde você mora, ou entre em contato com a Seção de Promoção Regional da prefeitura local (p. 44).

(4) Como criar animais de estimação

1. Registro (somente uma vez na vida)

Pessoas que tenham um cão de 91 dias ou mais, devem registrá-lo. O registro pode ser feito no Centro de Bem-estar Animal ou em qualquer clínica veterinária. Depois do registro receberá uma placa de identificação.

Nos seguintes casos, deverá notificar o Centro de Bem-estar Animal.

- Mudança de dono ou de endereço
- Morte do cão
- Quando o cão morder uma pessoa



2. Vacinação contra raiva (1 vez por ano)

O dono de um cão deve vaciná-lo contra raiva. Poderá vaciná-lo no local da vacinação coletiva (anualmente de abril a maio) ou numa clínica veterinária.

Assim que o cão é vacinado, receberá um certificado de vacinação.

😊 Os cães devem sempre estar com a placa de identificação e o certificado de vacinação contra raiva.

3. Sobre o uso de microchip em cães e gatos

Desde 1º de junho de 2022, cães e gatos vendidos em pet shops e por criadores têm a obrigação de estarem usando microchips. Ou seja, cães e gatos que foram comprados em pet shops e de um criador possuem um microchip desde o início. Portanto, os donos de cães ou gatos que foram comprados num pet shop ou de um criador devem alterar os dados registrados no microchip para os dos próprios donos.

Além disso, quando uma pessoa ganha ou pega para criar um cão ou gato que não possui um microchip, colocando depois numa clínica veterinária, deverá registrar os dados do(a) proprietário(a).

❖ Centro de Bem-estar Animal 11-27 Fujimicho Naka-ku Hiroshima
TEL. 082-243-6058

2 – 4 Correio



O correio, além dos serviços postais, oferece serviços de poupança e de seguro. Se mudar de endereço, entregue “Tenkyo Todoke (Notificação de Mudança de Endereço)” para receber por um ano no novo endereço, as correspondências que forem enviadas ao endereço anterior.

Central de Atendimento ao Cliente

TEL. 0120-23-2886 (De telefone fixo)

TEL. 0570-046-666 (De celular)

TEL 0570-046-111 (Em inglês)

Consultas sobre correios e encomendas: Diariamente das 8:00 às 21:00

* Homepage do serviço de informações postais em inglês

https://www.post.japanpost.jp/index_en.html




2 – 5 Regras de trânsito

No Japão, os carros, motos e bicicletas devem usar o lado esquerdo, e os pedestres, o lado direito. Nas faixas de pedestre, a preferencial é dos pedestres.



(1) Bicicletas

- Quando for usar uma bicicleta, as cinco regras seguintes devem ser respeitadas:
 1. Em princípio, bicicletas devem usar a via para veículos, transitando no lado esquerdo da via. Transitar com a bicicleta fora da via para veículos é uma exceção. Ao transitar na calçada, a prioridade é dos pedestres.
 2. Respeite o semáforo em cruzamentos, parando uma vez e verificando se é seguro.
 3. Ligue o farol à noite.
 4. Não é permitido andar de bicicleta após tomar bebidas alcoólicas.
 5. Use um capacete quando for andar de bicicleta.
 - 👉 Ao andar de bicicleta, usar um capacete é considerado um "esforço obrigatório". Além disso, desde outubro de 2022, ao levar crianças pequenas que ainda não ingressaram no ensino primário em bicicletas equipadas com um assento infantil, tornou-se um “esforço obrigatório” fazer as crianças usarem cinto de segurança e também usarem capacete.
- Faça um seguro de responsabilidade civil para bicicletas ("seguro para bicicletas") ou um seguro do tipo.
 - O seguro para bicicleta é considerado "obrigatório" de acordo com a lei da província de Hiroshima. *Exceto para menores de idade.
- Também deve-se tomar cuidado com o seguinte:
 1. É proibido andar de bicicleta escutando música em volume alto com qualquer tipo de fone de ouvido.
 2. Não é permitido andar de bicicleta fazendo ligações com o telefone celular.
 3. Em princípio, não é permitido duas pessoas andarem na mesma bicicleta.
 4. Não é permitido duas bicicletas andarem lado a lado.
- 😊 Faça a inspeção e a manutenção periodicamente da bicicleta e tenha a consciência para andar com segurança.

 **Nota: É proibido largar bicicletas em qualquer lugar**

Para estacionar bicicletas e motos, use o estacionamento para bicicletas. Largar bicicletas e motos em qualquer lugar, não só obstrui a passagem de pedestres, como também, pode provocar acidentes de trânsito e interferir nas atividades de emergência.

Em áreas com a sinalização indicada à direita, as bicicletas e as motos largadas estão sujeitas à remoção imediata.

As bicicletas removidas ficarão guardadas no depósito de bicicletas. Para retirá-la, deverá ir pessoalmente ao depósito.



Depósito de Bicicletas da Área de Seibu TEL. 082-277-7916

Horário	Diariamente, das 10:30 às 19:00 (exceto feriados e de 29/Dez a 3/Jan)
Tarifa	Bicicleta: 2.200 ienes Scooter (50cc ou menos): 4.400 ienes Moto: 5.500 ienes
Documentos necessários	Chave, documento de identificação (carteira de motorista, cartão de estudante, cartão do seguro de saúde ou outro documento de comprovação de identidade)

O prazo de armazenamento é de 1 mês. Se não for buscar dentro do prazo, serão dispostas pela prefeitura.



(2) Carros e motos


- Pessoas que podem dirigir carro ou moto no Japão são as que possuem ①, ② ou ③ abaixo. As carteiras de motorista ② e ③ são permitidas no máximo até um ano.
 - ① Carteira de motorista japonesa.
 - ② Carteira internacional de motorista de acordo com a Convenção Internacional sobre Trânsito Rodoviário (Convenção de Genebra)
 - ③ Carteira de motorista de um país ou região que permite dirigir no Japão com o documento traduzido em japonês por um órgão como Embaixada ou Consulado, etc. (No momento, enquadram-se Suíça, Alemanha, França, Bélgica, Mônaco e Taiwan.)
- Para dirigir carro ou moto, é necessária a carteira de motorista. Nunca conduza sem a carteira de motorista (mesmo que tenha esquecido em casa).
- O motorista e todos os passageiros no carro devem usar o cinto de segurança.
- Use cadeirinha para transportar crianças com menos de 6 anos de idade.
- Use capacete para andar de moto.
- É proibido usar telefone celular quando está dirigindo. Também é proibido dirigir depois de tomar bebida alcoólica. Caso dirija alcoolizado, será severamente punido. JAMAIS dirija alcoolizado.

(3) Ônibus, trem, etc.

Em ônibus, trens e outros meios de transporte público, tenha cuidado com as seguintes regras de convivência:

- Espere os ônibus e trens em fila. Nunca passe à frente de outros que formam a fila.
- Não fume em transportes públicos.
- Não use telefone celular em transportes públicos.
- Não escute música alta em transportes públicos.



 **Nota: Como pegar ônibus e trens**

Para saber como pegar ônibus e usar os trens, acesse o vídeo abaixo:
START HIROSHIMA!

<https://www.youtube.com/channel/UCZuk9nZf0COsZyJxHg2YBLA>

Narração: Japonês

Legenda : Inglês, chinês, coreano e vietnamita

